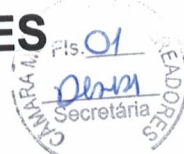




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



REQUERIMENTO

Autor: Todos Vereadores do Legislativo

Encaminhamento: Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Data: 20/05/2024

PROCESSO Nº 008/2024 Recebido por:



Exmo. Sr.

Volmir Lisboa Vieira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Tavares/ RS

Protocolo

88181/2024

Protocolado em 20/05/24

Denise Silva
Secretário

Senhor Presidente:

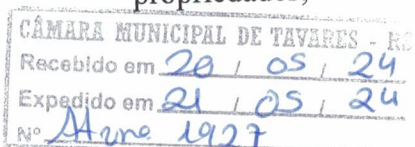
Os Vereadores abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que, após a devida apreciação pelo Plenário desta Casa, seja encaminhado o presente requerimento ao Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e demais bancos privados, nos seguintes termos de seguinte,

Requerimento:

Considerando que o município de Tavares, juntamente com outros municípios do Estado do Rio Grande do Sul, foi severamente afetado pelas intensas chuvas, conforme consta no Decreto Municipal nº 7521 /2024 que declara estado de calamidade pública.;

Considerando a necessidade urgente de medidas que contribuam para a recuperação econômica das regiões afetadas, incluindo o apoio aos servidores municipais que desempenham um papel crucial no funcionamento e na prestação de serviços públicos;

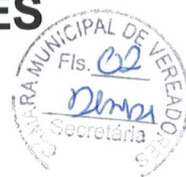
Considerando que a suspensão temporária das parcelas dos empréstimos consignados representa uma medida de grande importância para aliviar a carga financeira dos servidores municipais, permitindo que estes possam direcionar seus recursos para a recuperação e reconstrução de suas vidas e propriedades;





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”



Considerando que o Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) já está implementando esta medida de suspensão das parcelas dos empréstimos consignados para os servidores estaduais e municipais, sendo necessária somente a solicitação formal do prefeito municipal Gardel Machado ao gerente local do Banrisul para a extensão deste benefício aos servidores municipais de Mostardas, a qual já foi devidamente encaminhada.

Requer:

1. Que o Banco Central do Brasil oriente a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e demais bancos privados a adotarem a mesma medida de suspensão temporária das parcelas dos empréstimos consignados e não consignados para os servidores municipais e estaduais dos municípios afetados pelas chuvas que assolam o Estado do Rio Grande do Sul, assim como para empréstimos de aposentados, pensionistas e beneficiários do BPC/LOASI.

2. Que tal suspensão tenha um prazo inicial de 120 dias, com possibilidade de prorrogação conforme a necessidade e a avaliação das condições econômicas e sociais dos municípios afetados.

3. Que sejam tomadas todas as providências necessárias para a comunicação e implementação desta medida de maneira célere, garantindo que os servidores possam se beneficiar da suspensão das parcelas dos empréstimos consignados e não consignados no menor tempo possível.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024


Ver. Antônio C. Pagano


Ver.ª Dalane Correa


Ver. Ezequiel Colares


Ver. Ênio Chaves


Ver. Luiz Omar de Souza


Ver.ª Raquel Terra


Ver.ª Leone Machado


Ver.º Jader Moraes


Ver. Volmir Vieira

Autores